



## AGENDA DE BRASÍLIA

→ 14/03: sem votações no Congresso

→ 15/03: Governo pode anunciar pacote de crédito de R\$ 100 bilhões ([+detalhes](#))

### Expectativa pelo anúncio ainda esta semana o pacote de crédito de R\$ 100 bilhões para micro, pequenas e médias empresas:

Segundo o [Valor](#), a área econômica negocia com o Planalto duas vertentes de apoio às micro e pequenas empresas, que respondem por 78% dos empregos gerados no Brasil em 2021:

- **retomada do Pronampe** (Programa Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e do **Peac** (Programa Emergencial de Acesso ao Crédito) - linhas de crédito criadas na pandemia;
- **o refinanciamento das dívidas do Simples**.

Pronampe e Peac: para voltar a operar nesse volume de R\$ 100 bi, esses programas dependem de aportes adicionais no Fundo Garantidor de Operações (FGO) e no Fundo Garantidor de Investimentos (FGI), que cobriram perdas dos bancos com inadimplências dos empréstimos. A legislação atual estabelece que os recursos dos pagamentos dos empréstimos concedidos em 2020 e 2021 sejam devolvidos ao Tesouro Nacional. **A ideia é aproveitar o Projeto de Lei nº 3188, de 2021 que já está em tramitação e adia para 2024 a devolução dos recursos ao Tesouro.**

[PL 3.188/2021](#) - Pronampe e Peac:

SITUAÇÃO	CASA INICIADORA	ONDE ESTÁ	DETALHES	PRÓX. PASSOS
Em tramitação	Senado	Comissão de Assuntos Econômicos do Senado - <b>em caráter terminativo</b>	Aguardando interposição de recurso até 16/03/2022	Casa Revisora - Câmara Sanção - Presidente

Refinanciamento do Simples (Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional - Relp): o [veto do presidente Bolsonaro foi derrubado na quinta-feira \(10/03\)](#). De acordo com o texto, o contribuinte terá **descontos sobre juros, multas e encargos proporcionalmente à queda de faturamento no período de março a dezembro de 2020** em comparação com o período de março a dezembro de 2019. Empresas inativas no período também poderão participar. **Poderão ser parceladas quaisquer dívidas no âmbito do Simples Nacional**, desde que o vencimento tenha ocorrido até a competência do mês imediatamente anterior à entrada em vigor da futura lei.

[PLP 46/2021](#) - Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no âmbito do Simples Nacional - Relp)

SITUAÇÃO	CASA INICIADORA	DETALHES	DESFECHO
Tramitação encerrada	Senado	O Congresso havia aprovado o texto, mas em 17/12/2021 Bolsonaro vetou integralmente.	O Congresso Nacional derrubou o veto total do presidente



## PRINCIPAIS NOTÍCIAS DE POLÍTICA

**DESONERAÇÃO DA GASOLINA:** mesmo após a sanção do PLP 11/2020 que zera PIS/PASEP e Cofins do diesel, biodiesel, GLP e querosene de aviação, Jair Bolsonaro continua pressionando pela desoneração também da gasolina. **A ideia seria encaminhar outro projeto de lei complementar com pedido de urgência.** A equipe econômica é contra a inclusão da gasolina. Paulo Guedes defende que essa medida só seja tomada caso o preço do barril de petróleo volte a subir e permaneça por meses em patamares mais altos do que o que foi observado até agora (US\$ 130/barril). **Zerar os tributos federais da gasolina custaria em torno de R\$ 30 bilhões.** A desoneração do diesel faz sentido por seu impacto nos preços dos alimentos. O gás de cozinha, por sua vez, tem função social. Já a desoneração da gasolina beneficiaria a classe média em um momento em que o movimento global é de redução do consumo de combustíveis fósseis. ([O Globo](#) / [Valor](#))

**CALAMIDADE PÚBLICA:** o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), **minimizou nesta segunda-feira (14) a necessidade de o Brasil recorrer a um novo decreto de estado de calamidade devido à crise dos combustíveis,** que se intensificou com a guerra entre Rússia e Ucrânia. Esse mecanismo vem sendo discutido para que seja possível a emissão de crédito extraordinário para o financiamento de medidas de alívio ao preço dos combustíveis. ([Valor](#))

**MP DO AUXÍLIO BRASIL:** o **Congresso Nacional prorrogou nesta segunda-feira (14) por mais 60 dias a MP (medida provisória) nº 1.076.** A MP cria um Benefício Extraordinário para as famílias que já integram o programa Auxílio Brasil e será equivalente ao valor necessário para que passem a receber R\$ 400 por mês no programa. Com isso, **a MP será válida até 16 de maio. Se não for votado até lá, a medida perde a validade.** A aprovação do Benefício Extraordinário para os beneficiários do Auxílio Brasil é uma das prioridades do governo para este ano. A Casa Civil anunciou ainda em dezembro que o Benefício Extraordinário seria válido até dezembro de 2022, mas a MP precisa ser convertida em Lei. O programa deve custar R\$ 89,1 bilhões. ([Poder 360](#))

[MP 1.076/2021](#) - Benefício Extraordinário do Programa Auxílio Brasil

SITUAÇÃO	ONDE ESTÁ	DETALHES	PRÓX. PASSOS
Em tramitação	Já foi analisada pela Comissão Mista e está aguardando votação no Plenário da Câmara dos Deputados	A MP foi apresentada pelo Presidente no dia 07/12/2021. Depois do 45º dia, a MP tranca a pauta do Plenário da Câmara, se já tiver sido aprovada na comissão mista.	O quórum para votação é de maioria absoluta, ou seja, 257 deputados presentes ou 41 senadores. A aprovação se dá por maioria simples dos votos, primeiro na Câmara e depois no Senado, em turnos únicos em cada Casa.

As informações contidas neste material têm caráter meramente informativo, não constitui e nem deve ser interpretado como solicitação de compra ou venda, oferta ou recomendação de qualquer ativo financeiro, investimento, sugestão de alocação ou adoção de estratégias por parte dos destinatários. Este material é destinado à circulação exclusiva para a rede de relacionamento da Órama Investimentos, incluindo agentes autônomos e clientes, podendo também ser divulgado no site e/ou em outros meios de comunicação da Órama. Fica proibida sua reprodução ou redistribuição para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento expresso da Órama.